



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Capitão Gervásio, 13 – Centro – Guarará – CEP: 36.606-000
Tel. 3264-1185 - E-mail: gabinete@guarara.mg.gov.br

DECRETO Nº 116 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal de Saúde do Município Guarará-MG”

O Prefeito Municipal de Guarará- MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde de Guarará- MG com o Tema: “A defesa do Sistema Único de Saúde para além da pandemia COVID 19 – SUS para todos”.

Art. 2º. A VIII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Comissão Organizadora e presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e em sua ausência pela Secretária Municipal de Saúde ou Representante da Comissão Organizadora.


Art. 3º. A VIII Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 14 de setembro de 2021, na Quadra Poliesportiva Luiz Nascente de Azevedo, no horário de 13h00 as 17h00min.

Art. 4º. O Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização e com a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Guarará, 02 de agosto de 2021.


José Maurício de Sales
Prefeito Municipal